



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC

**DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 0815901 / 2025 -
PRESI/DG/SAOF/ASGOVSAOF**

1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

| | |
|--------------|----------------------------------|
| Unidade: | ASGOVSAOF |
| Responsável: | Ellen Cristina Silva de Oliveira |

2. OBJETO A SER CONTRATADO

9º Congresso Brasileiro de Governança, Controle Público e Gestão de Riscos nas Aquisições, conforme proposta do evento 0815207.

Carga horária: 26 horas

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Assessoria de Governança e Planejamento da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças identifica a necessidade de participação de servidores no 9º Congresso Brasileiro de Governança, Controle Público e Gestão de Riscos nas Aquisições, evento que se alinha diretamente às atribuições institucionais desta unidade.

A participação no evento visa o aprimoramento técnico e estratégico dos servidores que atuam na área de planejamento, governança e fiscalização das contratações públicas, em consonância com as exigências da Lei nº 14.133/2021, que reforça a importância da gestão de riscos, da integridade e do controle como pilares da boa governança pública.

O Congresso propõe uma abordagem inovadora e integrada sobre a governança nas contratações públicas, articulando fundamentos, práticas e experiências que visam transformar a governança em instrumento de desempenho e não apenas em requisito formal. Os conteúdos programáticos abrangem os eixos de governança, gestão de riscos, controle, sustentabilidade e integridade, com palestras ministradas por renomados especialistas, como o Dr. Renato Fenili, referência nacional na temática.

O evento contempla, ainda, reflexões sobre o papel dos órgãos centrais, a fluência digital nas aquisições, o uso de inteligência artificial nas contratações e a relação entre governança e desenvolvimento sustentável, o que está em harmonia com os eixos estratégicos do TRE-AC relacionados à eficiência administrativa, inovação e integridade.

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual – PCA

() Sim;

(X) Não. JUSTIFICATIVA:

A demanda não consta do Plano de Contratação Anual nem do Plano de Capacitação, por se tratar de evento técnico eventual, cuja programação foi divulgada após a consolidação dos referidos planos, não sendo, portanto, possível sua inclusão tempestiva.

Ressalta-se, contudo, que a participação no congresso é compatível com os objetivos estratégicos e com a política de governança do TRE-AC, configurando-se como oportunidade de atualização técnica e fortalecimento da maturidade institucional.

4. QUANTIDADE JUSTIFICADA A SER CONTRATADA

3 inscrições no âmbito da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças.

Valor estimado R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).

DFD - Documento de formalização da Demanda 0815901

SEI 0002225-42.2025.6.01.8000 / pg. 1

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Data: 24 a 27 de novembro de 2025.

Local: Foz do Iguaçu/PR

6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico do TRE/AC?

- Sim - Qual?
- Agilidade E Produtividade Na Prestação Jurisdicional
- Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais
- Promoção à sustentabilidade
- Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária
- Aperfeiçoamento da gestão de pessoas
- Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira
- Fortalecimento da estratégia nacional de tic e de proteção de dados
- Não

Observação: A consulta detalhada aos objetivos estratégicos pode ser realizada no Plano Estratégico 2021-2026 do TRE-AC, disponível em: https://www.tre-ac.jus.br/++theme++justica_eleitoral/pdfjs/web/viewer.html?file=https://www.tre-ac.jus.br/institucional/planejamento-estrategico/arquivos-gestao-da-estrategia/tre-ac-planejamento-estrategico-2021-2026/@/download/file/TRE-AC_Planejamento_Estrategico_Institucional%2021-26.pdf

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

I - Possibilidade de processar a contratação por meio de sistema de registro de preços:

- Sim, de acordo com o art. ___, incisos ___ da Instrução Normativa TRE-AC n. ___/2023.
- Não.

II - A contratação exigirá:

1. Equipe de Planejamento:

Não: Justificar: Considerando o baixo valor e a baixa complexidade do objeto a ser contratado.

Sim, composta pelos servidores indicados de acordo com o Anexo juntado no evento

2. Equipe de Gestão e Fiscalização de contrato:

Não: Justificar: Considerando o baixo valor e a baixa complexidade do objeto a ser contratado.

Sim, será indicado quando da elaboração do ETP.

III - Trata-se de pedido de ingresso em IRP?

Não;

() Sim, conforme extrato da IRP juntada no evento **[colocar aqui o número do evento]** _____.

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Ellen Cristina Silva de Oliveira
Gestor Responsável da Unidade Demandante
ASGOVSAOF



Documento assinado eletronicamente por **Ellen Cristina Silva de Oliveira, Assessora**, em 13/10/2025, às 09:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0815901** e o código CRC **B78F742D**.

0002225-42.2025.6.01.8000

0815901v1